



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 31 / 2016

Emenda: Placas de Sinalizando de travessia de Pedestres e Pintura de Faixas nos pontos indicados abaixo na Avenida Roberto da Silveira.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria de Trânsito que sejam colocadas Placas de Sinalização Indicando se tratar de travessia de Pedestres e a Pintura das faixas nas mesmas, na Avenida Roberto da Silveira, sendo estas nos seguintes locais: A 1ª em frente à Pousada do Príncipe, a 2ª em frente a Loja Bike Show e a 3ª travessia em frente ao Restaurante Amarelinho.

JUSTIFICATIVA:

Essa Solicitação se faz necessária, devido ao grande fluxo de veículos na avenida principal da cidade, e os condutores não respeitam os pedestres. Justifica-se.

Sala das Sessões,

03 de Março de 2016

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor



RECIBIDO EM
03/03/16